



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000047

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000047

Número / Ano	000047/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 13:51:20
Ementa	Concede Moção De Aplausos Ao Senhor Evanilde Joviano Madureira.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	25
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 47/26
Rubrica *[assinatura]* Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
11.3.26
[Handwritten signature]

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 11.3/26
Rubrica *[Handwritten signature]* Fís. 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026
AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR EVANILDE JOVIANO
MADUREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exemplar dedicação às causas sociais e comunitárias do município, destacando-se o seu inestimável legado e liderança no "Projeto Sorriso", através do qual orientou e transformou a vida de inúmeros jovens por meio do cuidado com a nossa cidade, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Evanilde Joviano Madureira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ___ de março de 2026.

[Handwritten signature]
Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE
11.3.26
PRESIDENTE
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 4126
Rubrica *[Signature]* Fls. 04

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO:

Antonio Adriano Rodrigues

DATA DE NASCIMENTO: *18/05/1941* GÊNERO: Masculino Feminino Outros

CIDADE ONDE NASCEU:

Conceição de Macabu

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HA QUANTO TEMPO:

90 anos

PROFISSÃO:

Indepto

CONTATO TELEFÔNICO:

(21) 997306295

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC).

O maior legado dele foi atuar no projeto
Santidade onde comendou jovens que naquela
época poderia ter excluído a comunidade mas
por o contrario são hoje governadores
de bens de família, meu maior orgulho é ter
me tornado um cidadão de Hon. Todos
eles.

O projeto serviu para no governo do
Senador José de Castro, na plantação de arroz
sempre do bairro Longuinha euche jardins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1126
Rubrica Fis 05

ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 20.

Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 174/26
Rubrica [assinatura] Fls. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026

AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR EVANILDE JOVIANO
MADUREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exemplar dedicação às causas sociais e comunitárias do município, destacando-se o seu inestimável legado e liderança no "Projeto Sorriso", através do qual orientou e transformou a vida de inúmeros jovens por meio do cuidado com a nossa cidade, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Evanilde Joviano Madureira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 4.169/26
Rubrica [assinatura] Fls 01

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20 103 26</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2026
AUTORIA: Lucas Madureira.
CONCEDE MOÇÃO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WELTON TEIXEIRA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à população de Conceição de Macabu, destacando-se como professor de educação física, servidor público e empresário, sendo proprietário da tradicional academia Ação do Corpo, onde há anos contribuiu para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, demonstrando dedicação, compromisso e importante contribuição para o desenvolvimento social do município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Welton Teixeira Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026

AUTORIA: Ticó.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR EVANILDE JOVIANO MADUREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exemplar dedicação às causas sociais e comunitárias do município, destacando-se o seu inestimável legado e herança no "Projeto Sorriso", através do qual orientou e transformou a vida de inúmeros jovens por meio do cuidado com a nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Evanilde Joviano Madureira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026

AUTORIA: Ticó.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de seus três mandatos como Vereador de Conceição de Macabu e, atualmente, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura, fica concedida Moção de Aplaos ao Senhor Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria

Processo nº
Rubrica
Fls.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2026

AUTORIA: Ticó.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA SAMILA EURICO TAVARES PEIXOTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua extraordinária trajetória de superação pessoal, por seu pioneirismo literário e por seu valioso trabalho social e espiritual voltado ao acolhimento e à edificação de mulheres através do projeto originado de sua obra "Curada para Curar", fica concedida a Moção de Aplaos à Senhora Samila Eurico Tavares Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2026

AUTORIA: Ticó.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALDELINO DA SILVA GRIJÓ.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua honrosa e humilde trajetória de 48 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando com inestimável compromisso e responsabilidade para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura, fica concedida a Moção de Aplaos ao Senhor Valdelino da Silva Grijó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara